



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 110/21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MARIZETE COMEL CANNINI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 26 (vinte e seis) dias de Licença Prêmio à Servidora **MARIZETE COMEL CANNINI** referente aos quinquênios de: 01/03/1991 até 01/03/2016, e o período de gozo a contar de 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
02 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini,
Secretária da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br